



Número: **0804216-83.2014.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **21ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DE LOURDES DA SILVA MIRANDA (APELANTE)	KENNEDY LAFAIETE FERNANDES DIOGENES (ADVOGADO) DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES (ADVOGADO) ALUIZIO HENRIQUE DUTRA DE ALMEIDA FILHO (ADVOGADO)
Porto Seguro Vida e Previdência S/A (APELADO)	ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA (ADVOGADO)
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83066957	30/05/2022 10:01	Petição	Petição
83066962	30/05/2022 10:01	1396069_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição
83066969	30/05/2022 10:01	1396069_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
83066971	30/05/2022 10:01	1396069_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08042168320148205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DE LOURDES DA SILVA MIRANDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer o desarquivamento dos autos e a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 27 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





			N° DA CONTA JUDICIAL	
			2900118040369	
N° DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	
0	17/05/2022	3795	ESTADUAL	
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	
16/05/2022	1396069	08042168320148205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	21 VARA CIVEL	RÉU	5324,64	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARIA DE LOURDES DA SILVA MIRANDA		Física	59582677449	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
7A977EA63F44747E				



Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 1.350,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2013 a Março/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	09/10/2014 a 01/05/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	3165 dias	1,677195
Percentual correspondente	3165 dias	67,719494 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 2.264,21
Juros(2761 dias-91,00000%)	(+)	R\$ 2.060,43
Sub Total	(=)	R\$ 4.324,64
Valor total	(=)	R\$ 4.324,64

+ R\$ 1000 = R\$ 5324,64

